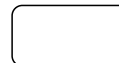


Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Nº de página

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2016

Contrato nº 013/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

Contratada: INSTITU DE PESQUISAS MUNICIPAIS – IPM BRASIL, com sede na Rua Minas Gerais, nº 229, 1º andar, Sala 102, Ed. Minas Trade, Pituba, Salvador – BA, CEP 41.830-020.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato original, firmado em 07/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
02.01-GABIBENTE DO PREFEITO	2005-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO GABINETE		
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.007 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES / ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.39.00.00.0 0.00 – OUTROS SERVIÇOS DE	0000.000000
07.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEC.MUNC. DE EDUCAÇÃO	2.021 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0001.000001
08.01.001 FUNDO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE SAÚDE	2.021 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0002.000015

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/01/2017 a 31/12/2017

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 05 de janeiro de 2017.

Abel Silva Dos Santos
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43D800ABFA8AE5D91ED9B58E0A8D4B4E